

2 — A permissão conferida nos termos do número anterior aplica-se exclusivamente às deslocações em serviço, por estas se entendendo as que são determinadas por motivos de serviço público.

3 — A permissão genérica conferida pelos números anteriores rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro,

e demais legislação aplicável, e caduca com o termo das funções em que os funcionários se encontrem investidos à data da autorização.

24 de Janeiro de 2006. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *João José Amaral Tomaz*. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

LISTA ANEXA

Nome	Categoria
Funcionários afectos à Área de Apoio Tecnológico à Região Norte	
João Baptista Silva Carvalho	Chefe de divisão.
Diamantino Augusto Lima da Silva	Especialista de informática estagiário, grau 1, nível 2.
Luísa Alexandra Fragoso Palas	Chefe de divisão.
Álvaro Vieira de Sá	Técnico de informática, grau 1, nível 3.
António João Pires Dias	Especialista de informática, grau 2, nível 1.
Carlos Alberto Gaspar da Cunha Soares	Técnico de informática, grau 1, nível 2.
Francisca Maria Dourado da Cruz Marques	Técnico de informática, grau 1, nível 3.
Ivone Maria Picarote Ferreira Matos Martins d'Alte	Técnico de informática, grau 1, nível 3.
Manuel Víctor de Lima Viera Alves	Técnico de informática, grau 1, nível 3.
Márcia Cristina Barge Costa	Técnico de informática, grau 1, nível 2.
Mário Manuel Pereira da Silva	Especialista de informática, grau 2, nível 2.
Pedro Miguel Martins Monteiro	Técnico de informática, grau 1, nível 2.
Teresa Maria Dias R. Almeida Machado	Técnico de informática, grau 2, nível 1.
Maria de Fátima Monteiro Lopes Guedes de Oliveira	Assistente administrativa especialista.
Funcionários afectos à Área de Apoio Tecnológico à Região Sul	
Pedro Miguel Sequeira Narciso	Técnico de informática estagiário.
José Paulo Cunha Moreira Campos	Especialista de informática, grau 2, nível 1.
Fernando Paulo Nunes Catrau	Especialista de informática, grau 1, nível 2.
João Luís Teixeira de Jesus	Técnico de informática, grau 1, nível 2.
Manuel Francisco Videira Delgado	Director de serviços.
David Miguel Marques Cotrim	Técnico profissional de 1.ª classe.
José Manuel Garcia Ruivo	Técnico de informática.
Henrique Manuel Antunes dos Santos	Técnico de informática.
Rui Manuel de Almeida Correia	Operário qualificado.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 3807/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 2 de Fevereiro de 2006:

Licenciada Maria João Vasques Pedro Nunes, assessora da carreira técnica superior de biblioteca e documentação do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública — nomeada, precedendo concurso interno de acesso limitado, assessora principal da carreira técnica superior de biblioteca e documentação do quadro de pessoal da citada Secretaria-Geral, a que corresponde o escalão 1, índice 710, do actual sistema retributivo da função pública, ficando exonerada da anterior categoria, com efeitos a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Fevereiro de 2006. — O Secretário-Geral, *João Inácio Ferreira Simões de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 3808/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 31 de Janeiro de 2006:

Maria Clara Alpedrinha Jácome Ramos de Almeida Nave, técnica profissional de relações públicas de 2.ª classe do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Finanças e da Administração Pública — nomeada, precedendo concurso interno de acesso misto, técnica profissional de relações públicas de 1.ª classe do quadro de pessoal da citada Secretaria-Geral, a que corresponde o escalão 3, índice 238, do actual sistema retributivo da função pública, ficando exonerada da anterior categoria, com efeitos a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Fevereiro de 2006. — O Secretário-Geral, *João I. Simões de Almeida*.

Rectificação n.º 241/2006. — Por se verificar inconformidade entre o texto original do despacho conjunto n.º 1090/2005 (2.ª série) e o texto publicado a p. 17 872 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 23 de Dezembro de 2005, referente à integração de Esperança Vitória dos Reis da Costa Sarmento, rectifica-se que onde se

lê «7 de Dezembro de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças» deve ler-se «7 de Outubro de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças».

7 de Fevereiro de 2006. — O Secretário-Geral, *João Inácio Simões de Almeida*.

Direcção-Geral dos Impostos

Despacho n.º 3809/2006 (2.ª série). — 1 — A Direcção-Geral dos Impostos publicitou, na bolsa de emprego público e no *Diário de Notícias* de 24 de Maio de 2004, o procedimento destinado à selecção do titular do cargo de director de finanças-adjunto da Direcção de Finanças de Lisboa, ao qual compete desenvolver as actividades previstas no artigo 36.º da Portaria n.º 257/2005, de 16 de Março.

2 — De acordo com o n.º 4 do artigo 37.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, este procedimento encontra-se válido, devendo prosseguir os seus termos ao abrigo da legislação em vigor à data da sua abertura.

3 — O n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, prevê que «os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo».

4 — De acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, na redacção primitiva aplicável a este procedimento, «a escolha deverá recair no candidato que em sede de apreciação das candidaturas melhor corresponda ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço».

5 — Analisadas as 75 candidaturas apresentadas, verifica-se que o candidato Américo Lino Vinhais cumpre os requisitos obrigatórios e anunciados e possui experiência e formação relacionadas com as actividades a desenvolver, revelando experiência em cargos de direcção intermédia, especificamente na área do cargo a prover, que melhor se adequa às atribuições acima referidas e aos objectivos fixados.

6 — Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, ouvido o conselho de administração fiscal, nomeio, em comissão de serviço, o técnico de administração tributário principal do quadro de pessoal da Direc-

ção-Geral dos Impostos Américo Lino Vinhais no cargo de director de finanças-adjunto da Direcção de Finanças de Lisboa.

7 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2006, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

24 de Janeiro de 2006. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo*.

Américo Lino Vinhais

Experiência profissional

1967-1972 — empregado de escritório da Porto Editora, no Porto.
1972-1973 — escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe do 4.º Cartório Notarial do Porto.

1973-1974 — aspirante provisório na Repartição de Finanças do concelho de Águeda.

1974-1975 — aspirante na Repartição de Finanças de Albergaria-a-Velha.

1975-1997 — neste período esteve sempre colocado na Repartição de Finanças do concelho de Águeda, onde teve as seguintes categorias e cargos:

- 1975-1980 — aspirante de finanças;
- 1981-1985 — técnico verificador tributário;
- 1985-1991 — adjunto do chefe da Repartição, tendo tido a seu cargo a Secção da Justiça Tributária;
- 1991-1997 — chefe da repartição (1.ª classe);
- 1997-2006 — colocado na Direcção de Finanças do Porto, onde exerceu funções na área da justiça tributária, inicialmente como chefe da Equipa da Gestão da Dívida Executiva e posteriormente como chefe da Divisão de Gestão da Dívida Executiva.

Formação académica e profissional

Curso geral dos liceus.

Curso de contabilidade geral, ministrado pela Direcção de Serviços de Formação Profissional do então Ministério do Trabalho.

Curso de fiscalidade, ministrado pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional através do Centro de Formação Profissional para o Sector Terciário, tutelado então pelo Ministério do Trabalho e da Segurança Social.

Frequentou vários cursos no âmbito das ciências humanas e de gestão. Tem ministrado várias acções de formação no âmbito do CPPT e LGT, algumas delas externamente.

Despacho n.º 3810/2006 (2.ª série). — 1 — A Direcção-Geral dos Impostos publicitou, na bolsa de emprego público e no *Diário de Notícias* de 3 de Março de 2005, o procedimento destinado à selecção do titular do cargo de chefe da Divisão de Inspeção III da Direcção de Finanças de Lisboa, ao qual compete desenvolver as actividades previstas no n.º 4 do artigo 36.º da Portaria n.º 257/2005, de 16 de Março.

2 — De acordo com o n.º 4 do artigo 37.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, este procedimento encontra-se válido, devendo prosseguir os seus termos ao abrigo da legislação em vigor à data da sua abertura.

3 — O n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, prevê que «os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo».

4 — De acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, na redacção primitiva aplicável a este procedimento, «a escolha deverá recair no candidato que em sede de apreciação das candidaturas melhor correspondente ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço».

5 — Analisadas as 20 candidaturas apresentadas, verifica-se que a candidata licenciada Noémia Maria Nunes de Carvalho Pinho cumpre os requisitos obrigatórios e anunciados e possui experiência e formação relacionadas com as actividades a desenvolver, revelando experiência em cargos de direcção intermédia, especificamente na área do cargo a prover, que melhor se adequa às atribuições acima referidas e aos objectivos fixados.

6 — Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, ouvido o conselho de administração fiscal, nomeio, em comissão de serviço, a inspectora tributária principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos licenciada Noémia Maria Nunes de Carvalho Pinho no cargo de chefe da Divisão de Inspeção III da Direcção de Finanças de Lisboa.

7 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2006, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

24 de Janeiro de 2006. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo*.

Curriculum vitae

1 — Dados pessoais:

Nome — Noémia Maria Nunes de Carvalho Pinho;
Data de nascimento — 11 de Outubro de 1953;
Naturalidade — Lisboa;
Estado civil — casada;
Categoria profissional — inspectora assessora.

2 — Habilitações académicas:

Curso de contabilidade ministrado no Instituto Comercial de Lisboa, concluído em 1975, com a média final de 14 valores;
Licenciatura em Controlo Financeiro, concluída em 1993, com a média final de 13 valores.

3 — Actividades desenvolvidas e funções desempenhadas:

3.1 — No âmbito da DGCI:

No Departamento de Fiscalização da Direcção Distrital de Finanças de Lisboa, exerceu funções de fiscalização interna e externa (Maio de 1977 a Março de 1986);

Nos Serviços de Administração do IVA, na Direcção de Serviços de Controlo e Fiscalização das Grandes Empresas, exerceu funções de chefe de equipa, responsável pela coordenação de fiscalizações a grandes empresas (Março de 1986 a Agosto de 1994);

Nos Serviços de Inspeção Tributária da Direcção Distrital de Finanças de Lisboa, exerceu funções de chefe de equipa de fiscalização geral (Setembro de 1994 a Setembro de 1998);
Na Direcção de Finanças de Évora, na qualidade de supervisora tributária, exerceu funções na dependência directa do director de finanças (Outubro de 1998 a Maio de 1999);

Formação sobre o regime complementar dos procedimentos da inspeção tributária e sobre a problemática da auditoria tributária *versus* métodos indirectos (1999);

Na 2.ª Direcção de Finanças de Lisboa, foi chefe da Equipa de Inspeção Geral (Maio de 1999 a Dezembro de 2000);

Na Administração Geral Tributária, foi coordenadora do Serviço de Auditoria, tendo dirigido várias equipas de trabalho, sendo responsável, nomeadamente, pelas auditorias às direcções de finanças (desde Janeiro de 2001);

No Gabinete de Auditoria Interna, foi responsável por várias equipas de trabalho, na qualidade de coordenadora de auditoria (desde Fevereiro de 2003).

3.2 — No ensino e formação:

Na Escola Secundária dos Anjos, foi professora no ano lectivo de 1975-1976;

No âmbito da cooperação com os PALOP, ministrou formação em fiscalidade, direito comercial e verificação de contas na Direcção de Finanças da República de Cabo Verde (1985).

Despacho n.º 3811/2006 (2.ª série). — 1 — A Direcção-Geral dos Impostos publicitou, na bolsa de emprego público e no *Diário de Notícias* de 3 de Março de 2005, o procedimento destinado à selecção do titular do cargo de chefe da Divisão de Inspeção II da Direcção de Finanças de Lisboa, ao qual compete desenvolver as actividades previstas no n.º 4 do artigo 36.º da Portaria n.º 257/2005, de 16 de Março.

2 — De acordo com o n.º 4 do artigo 37.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, este procedimento encontra-se válido, devendo prosseguir os seus termos ao abrigo da legislação em vigor à data da sua abertura.

3 — O n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, prevê que «os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo».

4 — De acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, na redacção primitiva aplicável a este procedimento, «a escolha deverá recair no candidato que em sede de apreciação das candidaturas melhor correspondente ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço».

5 — Analisadas as 20 candidaturas apresentadas, verifica-se que o candidato licenciado João de Jesus Ribeiro Lages cumpre os requisitos obrigatórios e anunciados e possui experiência e formação relacionadas com as actividades a desenvolver, revelando experiência em cargos de direcção intermédia, especificamente na área do cargo a prover, que melhor se adequa às atribuições acima referidas e aos objectivos fixados.

6 — Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, ouvido o conselho de administração fiscal, nomeio, em comissão de serviço, o inspector